



Freguesia de Silvares

2020/3

José Carlos de Oliveira Carneiro e Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Silvares, do Município de Guimarães: Torna público, em conformidade com o disposto no artigo 12º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei 75/2013, de 12 setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Extraordinária, no próximo dia 21 de novembro de 2020, pelas 09:30h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Deliberar acerca de permuta a efetuar com o Centro Social, Cultural e Desportivo de Silvares IPSS, consistente na transmissão da Fração "B" do Edifício pertença da Junta de Freguesia de Silvares, onde se encontra instalada a respetiva Sede, com o Prédio Urbano composto por Edifício de Rés do Chão, destinado a estabelecimento de ensino e logradouro, situado no lugar do Casquinho, da Freguesia de Silvares, Concelho de Guimarães.

Ponto 2 - Período de intervenção do público.

Ponto 3 - Leitura e votação da ata minutada.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na Freguesia.

Silvares, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia



(José Carlos de Oliveira Carneiro e Castro)